



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Auditoria Interna
Coordenação de Fiscalização de Programas e Controle de Demandas Externas
Divisão de Fiscalização de Programas

FNDE - DOCUMENTA/DIATA

0012678 / 16-3

Informação nº 08 /2016 - DIFIP/COFIC/AUDIT/FNDE/MEC.

Assunto: análise das justificativas e documentos apresentados pela Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, em decorrência das recomendações do Relatório de Auditoria nº 07/2015, pertinente à execução dos Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/2014 e PROINFÂNCIA 2014 – Manutenção Educação Infantil – TDE/2014

Trata a presente Informação da análise das justificativas e documentos encaminhados pelo Sr. [REDACTED], Prefeito Municipal de João Pessoa/PB, em resposta à constatação relacionada nos Itens 1.4 e 7.1, do Relatório de Auditoria nº 7/2015, de 13/03/2015.

2. De acordo com as recomendações constantes no subitens 9.1.2 e 9.13 do Relatório de Auditoria nº 7/2015, à fl.03-28 do Processo nº 23034.004825/2015-04, o Sr. [REDACTED], CPF nº [REDACTED].049.704-[REDACTED], Prefeito de João Pessoa/PB, foi diligenciado a:

2.1 constatação do subitem 1.4 – restituir o valor de R\$88.960,00 (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta reais) referente a inconsistência dos dados declarados no censo escolar.

a) Foram apresentados os seguintes documentos: Ofício, Nota de empenho, Extrato bancário, Guia de Recolhimento da União - GRU, comprovante de pagamento bancário.

Apuração			Recolhimento		
Data do Débito	Valor original (R\$)	(*) Valor a ser devolvido (R\$)	Data	Valor Recolhido (R\$)	Saldo a recolher (R\$)
05/03/2015	88.960,00	92.162,56	13/07/2015	88.960,00	3.202,56

(*) Atualizado pelo Sistema Débito do Tribunal de Contas da União.

b. De acordo com a documentação apresentada, houve a restituição de R\$88.960,00, na data de 13/07/2015, sem a devida correção, restando um saldo a recolher de R\$ 3.202,56. O crédito no valor de R\$88.960,00 foi confirmado junto ao SISGRU/SIAFI, conforme comprovante juntado a presente informação, fls. 418-419.

Handwritten initials or signature.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Auditoria Interna
Coordenação de Fiscalização de Programas e Controle de Demandas Externas
Divisão de Fiscalização de Programas

2.2 constatação do subitem 7.1 - restituir no prazo de 30 (trinta) dias aos cofres do FNDE o valor de R\$ 410.194,38 (Quatrocentos e dez mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) referente à ausência de documentação comprobatória de execução do Programa.

a) Em atendimento à recomendação citada, o Prefeito por meio do Ofício nº 087/2015, de 28/08/2015, fls. 94-98, apresentou sinteticamente as despesas realizadas à conta do Programa no total de R\$ 416.431,00, bem como, às folhas 107-143, cópia de notas fiscais e ofícios que autorizam pagamento de processos, resumo financeiros, e comprovantes com guias de recolhimentos de tributos.

b) Após análise das alegações e dos documentos encaminhados pelo Prefeito do Município de João Pessoa/PB, verifica-se que as despesas realizadas estão abrangidas pelo objeto do Programa, ressaltando, no entanto, que a análise foi procedida nas cópias apresentadas (não autenticadas) e que os documentos fiscais não estão identificados com o nome do Programa /Órgão Concedente dos recursos.

c. Considerando a documentação apresentada, resta sanada a sanada.

3. Por fim, as justificativas e documentos comprobatórios apresentados pela Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, atendem parcialmente às recomendações desta Auditoria, restando à Entidade o recolhimento do saldo de R\$3.202,56, conforme item 2.1.

4. Diante do exposto, sugere-se à DIATA:

4.1. encartar cópia desta Informação aos papéis de trabalho referentes ao Relatório de Auditoria nº 29/2015;

4.2. encaminhar cópia da Informação à Diretoria Financeira – DIFIN, por intermédio da Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP, para adoção de providências de sua competência; e

4.3. encaminhar cópia da Informação à Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, para conhecimento e providência quanto ao referido no item 3.

Em, 29 / 01 / 2016.

AUDIT/COFIC/DIFIP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Auditoria Interna
Coordenação de Fiscalização de Programas e Controle de Demandas Externas
Divisão de Fiscalização de Programas

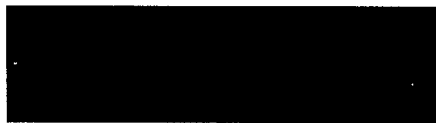
INFORMAÇÃO N.º 08 /2016 – DIFIP/COFIC/AUDIT/FNDE/MEC

DESPACHO

De acordo.

Encaminhe-se a Senhora Auditora-Chefe Substituta, para apreciação.

Em 01/02/2016.



Chefe da DIFIP/Substituto

Ciente.

Encaminhe-se a DIATA para as providências sugeridas.

Em 01/02/2016.



Auditora-Chefe Substituta



Ministério da Fazenda - MF

TESOURO NACIONAL Secretaria do Tesouro Nacional - STN

SISGRU - Sistema de Gestão do Recolhimento da União

Consultar GRU - Detalhe

Número Identificador do Registro de GRU:
2015/153173/0023201255

Dados da GRU

Espécie de GRU: 2: Simples	(=) Valor Principal: 88.960,00
Unidade Gestora Arrecadadora: 153173 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	(-) Valor de Descontos e Abatimentos: 0,00
Código de Recolhimento: 18888 - STN RESTIT.RECUR.CONVENIO EXERC.ANT-F.112	(-) Valor de Outras Deduções: 0,00
Contribuinte: 08.778.326/0001-56 - MUNICIPIO DE JOAO PESSOA	(+) Valor de Mora e Multa: 0,00
Número de Referência: 00000000000212198002	(+) Valor de Juros e Encargos: 0,00
Competência: 07/2015	(+) Valor de Outros Acréscimos: 0,00
Data de Vencimento: 13/07/2015	(=) Valor Total: 88.960,00
Processo:	
Tipo de GRU: 1: Arrecadação	Situação: Contabilizado
Origem da Arrecadação: 1: Banco do Brasil	Documento de Origem (OB/GR/PT):
Data de Pagamento: 13/07/2015	Meio de Pagamento: 01: Dinheiro
Data de Transferência: 15/07/2015 00:00	Autenticação Bancária: B04F780A30EF7D96
Data de Geração: 15/07/2015 00:00	Espécie de Ingresso: 1: Receita Primária Fonte Tesouro

Dados da Contabilização

Unidade Gestora Emitente da RA: 153173 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	Número RA de Contabilização: 1531732015RA026536
Código de Recolhimento Contabilizado: 18888 - STN RESTIT.RECUR.CONVENIO EXERC.ANT-F.112	Data de Processamento da RA: 15/07/2015 05:18

Observação:

REGISTRO DA CLASSIFICACAO DA ARRECADACAO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO

DA UNIAO DO DIA: 13Jul15